



# ***Câmara Municipal de Porto Real***

## **Estado do Rio de Janeiro**

### **Poder Legislativo**

Porto Real, 23 de agosto de 2023.

Ofício n.º 287/GP/CMPR/2023.

**Assunto: Informação que faz,  
Encaminhamento de Vetos de Lei e Autógrafo de Lei. (VETOS MANTIDOS)**

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS  
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL- RJ.**

Com cópia a Secretaria Competente,

Encaminho-vos à Vossa Excelência, anexo ao presente

Eu, **Renan Márcio de Jesus da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, Exmo. Vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, no uso de minhas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, sirvo-me da presente, a fim de cumprimentá-los, cordialmente e informar o que se segue:

Cumpri informá-los, que as proposituras de **VETOS do EXECUTIVO de nº 027/23, 029/23 e 030/23**, respectivamente correlatos ao **Autógrafo de Lei e Lei Municipal de nº(s) 865/2023, que 868/23 e 873/2023**, foram discutidos e votados, em **Sessão Única, 16 de agosto de 2023**, da 44ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, e foram **MANTIDOS**, considerando a **FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL**. ( em anexo).

Desta forma, encaminho-vos, ao Executivo, com cópia a Secretária Competente, para dar tratativas, nos termos do **Art. 220, § 3º** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

É o que cabia informar.

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente da CMPR

**A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
Prefeito Municipal de Porto Real**

**Av. Dom Pedro II, 1550 Centro Porto Real RJ CEP: 27570-000 Fone/Fax: (024)3353 2600-3353 2668**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003100370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

